ESTADO DO PARÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, Sr. DANIEL MALCHER PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o parecer exarado pelo Controle Interno e considerando ainda o que consta do processo administrativo nº 2021/001 - CMSCO, que trata da contratação da Empresa BESTENE & COHEN – ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.967.746/0001-74, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação n° 001/2021-CMSCO, considerando a necessidade de **Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Jurídica, na Emissão de Pareceres, Propositura de Defesa, Impugnação e Acompanhamento na Área de Direito, Atuando em Processos Administrativos e Judiciais, em todas as Instâncias para representar a Câmara Municipal de São Caetano De Odivelas/PA**, determinando que seja encaminhado para ao setor competente para elaboração do termo de contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

DANIEL MALCHER PEREIRA:58602500297
Assinado de forma digital por DANIEL MALCHER PEREIRA:58602500297
Dados: 2021.02.02 14:35:00 -03'00'

São Caetano de Odivelas/PA, 06 de janeiro de 2021.

DANIEL MALCHER PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas